



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/10/2020**  
**6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.**

**Presidente: Delcio Maus**

**Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewehr, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Álvaro Luiz Scheffel que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 035/2020 do dia 13/10/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia:** não foram apresentadas proposições. – **Grande Expediente – Vereador Silomar Garcia Silveira** - Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para comentar que todos sabem que nessa época se anda por aí em visitas e se ouve muitas coisas, sendo que relataram ao vereador que ouviram até na imprensa e o mesmo diz não ter ouvido e assistido. Dessa forma intitulou sua manifestação na tribuna como “A bem da verdade”, pois o mesmo ouviu dizer que ocorreu pronunciamento de vereadores de duas bancadas Progressistas e MDB vetaram ou rejeitaram o Projeto de Lei para aquisição do britador para a administração pública de Novo Cabrais. Assim o vereador comentou que foi questionado em duas casas e teve que explicar o que realmente houve, mas lamentavelmente, sendo a casa do povo, dos debates públicos a sociedade não é informada e se pensa que até pela lei de transparência, pela divulgação que sempre ocorreu pelas atas da Câmara, transmissões radiofônicas o então vereador sempre achou que a comunidade era bem informada, mas constatou que não. O vereador relatou que comentaram que foi dito que tinha até acertado pelo Senhor Prefeito e com os vereadores o Projeto de Lei, realmente o excelentíssimo Senhor Prefeito muito gentil e democrático, assim o vereador Silomar diz ter um apreço e consideração muito grande pelo prefeito e aprendeu a conhecê-lo e tem no rol de amigos e que foi acertado que os vereadores rejeitaram e não é verdade, pois primeiramente o executivo se ouve e não se diz amém quando vem um pronunciamento do executivo, se alguém não sabe o significado da palavra amém, quer dizer “assim seja”. Acrescentou que Câmara não existe para dizer assim seja, mas sim para discutir projetos, errando ou acertando, mas procurando dar o melhor para a comunidade e filtrando aquilo que se entende por mais produtivo para o interesse público e coletivo. Na sequência de sua fala o vereador comentou que o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

projeto de lei nº056, foi recebido em 09 de agosto 2019, que pedia autorização legislativa para aprovar uma operação de crédito no valor de até R\$850.000,00 no projeto Finisa da Caixa Federal, sendo que o projeto dizia que era até R\$850.000,00, o próprio projeto dizia que era até esse valor, sendo que após muitas discussões na casa e pesquisas, inclusive pesquisa de preço que até mesmo o vereador realizou em empresas de Minas Gerais e São Paulo, além de se socorrer de amigos que possuem empresa nesse ramo, o mesmo procurou se balizar para junto com os colegas discutir essa proposição que é a emenda 002/2019 do Projeto de Lei nº056/2019, porque os vereadores não estão aqui para dizer “amém”, ou seja, “assim seja” senão não precisava o poder legislativo. Inclusive o vereador registrou que leu em rede social ontem uma grande aberração jurídica que na postagem dizia: “ sendo prefeito municipal o agente político superior no município”, esse cidadão não pode ser prefeito, pois como alguém pode dizer que o prefeito é o agente político superior no município se não é, ele é chefe de um poder, assim como o vereador Delcio Maus é chefe de um poder, mas eles estão em hierarquia igual em poderes diferentes, não existe superioridade entre o presidente da Câmara e o prefeito municipal. Esse cidadão que postou “sendo prefeito municipal o agente político superior no município”, não é superior e não engane o povo, há não ser que estivesse retornando a época do coronalismo, no caudilhismo e coronelismo e não é isso que se quer para Novo Cabrais, pois o que se quer é discutir no campo das ideias, méritos de um partido e deméritos de outro, pois faz parte do jogo democrático. Democracia é debate, eleição é um laboratório de debate. As vezes não se gosta da posição de um colega de outro partido e se coloca uma posição que vai desagradar ele, mas faz parte do jogo, pois isso é democracia, é usar as palavras que tem para tentar convencer o eleitorado e comunidade, qual a melhor proposta se é o partido A, B ou C, se o candidato A, B ou C está mais preparado ou não, faz parte. Continuou sua fala dizendo que deve ser respeitoso com as pessoas e partidos políticos e registrou que o prefeito não é o agente político superior do município e que ele sim representa um poder e que há outro poder com igualdade de condições composto pelos vereadores e que não são hierarquicamente inferiores a nenhum outro agente político. Após muito debate uma emenda apresentada pela vereadora Angélica, vereador Mauro e vereador Silomar e que teve 5 votos para alterar o artigo 1º, que fosse autorizado até R\$500.000,00 no projeto Finisa, reiterando até R\$500.000,00 que projeto era até R\$850.000,00, sendo que estes vereadores entenderam que poderia ser adquirido por R\$500.000,00, portando não reprovaram projeto algum e trancaram para que não fosse adquirido britador e compactador, mas sim proporcionaram e discutiram para que fosse adquirido por menor valor e procurar também discutir qual seria o custo mensal para manutenção, pois o município ficaria com compromisso mensal por muitos anos. Assim a emenda foi aprovada e alterado a redação do projeto de lei 056/2020 que foi transformado na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

Lei nº2195 de 26 de novembro de 2019 aprovando a contratação da operação de crédito de até R\$500.000,00, ou seja, está aprovado e existe a lei nº2195 de 26 de novembro de 2019 para adquirir o britador. Acrescentou que seja esclarecido através desse pronunciamento “A bem da verdade”, pois o vereador não quer chegar nas casas e ter que dizer, rebater quando dizem que não aprovaram, pois emendaram no âmbito da sua competência, pois projeto de lei chega na câmara para ser discutido, debatido e emendado se necessário, não para dizem “amém” incontinentemente. Da mesma forma foi cobrado que os vereadores criaram uma comissão especial na casa para debater sobre o uso de máquinas fora do limite de Novo Cabrais, realmente houve a comissão e constatou-se pela irregularidade e descumprimento da legislação, quebra do principio constitucional da legalidade, mas a casa só queria que fosse cumprida a legalidade e sugeriram até que fosse apresentado uma lei que fosse adequado o uso dessas máquinas ao municípes de Novo Cabrais que tem o bloco local e que plante fora, mas veja bem não foram das autoridades constituídas e que o vereador ouviu de cidadãos do povo distorcendo a informação que foi proibido, sendo que não ocorreu , pois foi constato na comissão que ocorreu irregularidade e não foi levado aos extremos como poderia ter feito, apenas foi pedido que fosse advertido para que fosse adequado a legislação e está registrado na ata da época e o projeto de lei veio alterando o parágrafo único do artigo 4º que os serviços previstos nesse artigo poderão ser executados em propriedades fora das divisas do município desde que o contribuinte tenha domicilio no município de Novo Cabrais, bloco de produtor rural cadastrado no município e prova de ser proprietário ou arrendatário da área onde estiver o serviço sendo prestado, mais uma vez no âmbito da competência da câmara, da legalidade foi sugerido se não o falha a memória pelo vereador Renildo Schaurich que fosse limitado essa redação criando o parágrafo segundo para que esse limite fosse de 100 quilômetros excedendo a sede do município . A casa obrou para satisfazer o cidadão e o interesse público e o vereador reiterou que essa manifestação “A bem da verdade” é para que não ocorra a injustiça e não sejam questionados por uma informação mentirosa e errônea dizendo que reprovaram um projeto, pois está vigendo pela lei nº 2195 de 26 de novembro de 2019, desde lá autorizado a abertura de crédito até R\$500.000,00 e que o cidadão vá até a administração pública e questione porque não foi adquirido, mas não dizer que reprovaram, pois a casa não pode aceitar mentiras, nem difamar e denigrir ninguém e aqui denigriram duas bancadas a do Progressistas e do MDB pela não aquisição do britador, sendo que está na lei municipal nº2195 de 26 de novembro de 2019 até R\$500.000,00 para aquisição do britador. – **Explicações pessoais – Vereador José Mauro de Arreal** – Após cumprimentar a todos relatou que ouviu neste dia candidatos ao pleito do município usando a rádio dizendo as mesmas palavras colocadas pelo vereador Silomar, que os vereadores do MDB e os dois do PP trancaram o projeto do britador. Observou que estes poderiam ter um



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

pouco mais de dignidade e falar que foi feita uma emenda alterando o valor, que inicialmente era de R\$ 850.000,00, e quando o vice no seu pronunciamento falou que foi feita uma reunião com o prefeito, e os vereadores concordaram com o projeto, ele não falou uma inverdade, só que daí foram ver o britador, oportunidade em que questionou o prefeito da cidade que foram visitar se conseguiriam adquirir com R\$ 500.000,00, e este respondeu que sim. Neste sentido, comentou que se poderia ser adquirido com este valor, por que não usar o projeto com a emenda junto, emenda da qual foi autor também. Destacou que o que mais lhe deixa indignado é a “cara de pau” com que afirmam as coisas, acha que Cabrais é tão pequeno, mas como o colega Silomar falou, acredita que as pessoas não escutam muito os assuntos da câmara, muito menos o rádio. Acrescentou que com o valor de R\$ 500.000,00 não comprava só o britador, mas a ideia no momento era comprar o britador e também fazer as instalações, e queria conseguir talvez uma emenda parlamentar para compra do rolo compactador, para não deixar o município endividado. Garantiu que não vem a tribuna para acusar, mas para dizer o que sente e o que pensa. “Vou fechar 16 anos nesta Casa, e tenho orgulho em dizer que o que votei, voto cem vezes a mesma coisa, e não usem meu nome, como estão usando na política, porque eu não sou osso pra estar em boca de qualquer um”, completou. Observou que é muito feio se aproveitar de situações como estão fazendo, e lembrou que nunca discutiu por causa de projetos mas sempre pensou no bem da comunidade, não em partido político ou por “corja de sem vergonhas”, e que a população deve saber que o que foi falado na rádio é uma inverdade, pois o projeto original era pra ser R\$ 850.000,00, mas foi feita uma emenda baixando o valor para R\$ 500.000,00, o que era viável a compra do britador, pois muitos municípios compraram com menos que isso até, e ainda conseguiram instalar com esse valor. Garantiu que não se arrepende de nenhum voto seu em 16 anos nesta Casa, e em seguida frisou que, se talvez hoje o município tivesse um terreno próprio, como era pra ser, no projeto que veio, para receber do governo do estado, a pedreira do Cerrito, que aí teriam onde colocar esse britador, talvez não estariam falando como falaram, pois 50 % da entrevista que ouviu é uma inverdade. Acrescentou que não se faz política assim, e que embora não seja candidato este ano, nunca foi na casa das pessoas denegrir de outros. Quanto à área da saúde, questionou para quantos ela está boa? Ou tem pessoas que há dois anos estão na fila esperando para um exame de visão e ainda não conseguiram, quando pessoas da mesma família, mas da situação, solicitaram consulta na mesma semana e logo conseguiram. Questionou ainda o que foi comprado até hoje pela prefeitura sem emendas parlamentares? Com relação à empresa Menezes, com que dinheiro foi instalada esta empresa no município? Por fim, reiterou seu repúdio de ouvir pessoas usando o espaço da rádio para falar inverdades, com “meias completas” verdades. **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

primeiramente ressaltar que na última semana que ocorreram varias comemorações, sendo que na segunda-feira, 12, foi comemorado o dia das crianças e hoje é algo que preocupa bastante a situação das crianças no país, o futuro das crianças e adolescentes diante do que se tem visto que vem sendo tirado os seus direitos, desrespeitado a constituição e o estatuto da criança e do adolescente que neste ano completa 30 anos, pois foi conquistado no ano de 1990 para proteger as crianças e adolescentes contra injustiças sociais dando a essas crianças principalmente o direito a vida, a educação e a saúde lutando contra a violência e trabalho infantil, pois esse não é o momento que se pode comemorar, pois diante do desmonte dos direitos do governo é preciso resistir e lutar para que as crianças e jovens tenham seus direitos respeitados e sejam valorizados para que possam se tornar adultos que engrandecem o país. Também no dia 15 foi comemorado o dia do professor, uma classe que também merece todo o respeito e admiração, mas que no momento está sendo muito prejudicada e desrespeitada pelo parcelamento dos seus salários. Além da questão da pandemia que se ouve muitas pessoas falando que o professor não está fazendo nada que na realidade os mesmos tiveram que se reinventar, ir atrás e buscar uma nova forma de ensinar os seus alunos. No dia 16 é comemorado o dia mundial da alimentação, sendo que nesse dia ocorreu um evento no município em parceria com a Emater, administração municipal e grupo de saúde popular comunitária, onde ocorreu troca-troca de sementes em que foi lembrado a questão da alimentação que atualmente o país está voltando ao mapa da fome, sendo que em 2014 o mesmo havia saído do mapa da fome e hoje o mesmo se encontra em situação de vulnerabilidade e no dia 18 foi comemorado o dia do médico que durante a pandemia deram a sua própria vida para atender a todos para que todos tivessem direito a vida. Em relação ao pronunciamento dos colegas vereadores a vereadora comentou que o projeto não era apenas para comprar o britador, mas sim para comprar o britador e o rolo compactador, então quanto a questão dos colegas também falam a vereadora considera que há uma certa inverdade, pois o projeto não era apenas para comprar o britador, mas sim o rolo compressor e o britador e quando o colega vereador José Mauro de Arreal diz que o dinheiro que o município investiu é apenas de emendas a vereadora diz que o colega está desinformado porque foi investido mais de R\$1.000.000,00 em rede de água, que estão nas contas públicas e as mesmas foram aprovadas e consta ali, sendo que foi falado mais de uma vez que só na rede de água foi investido mais de R\$1.000.000,00. Quando a questão das pavimentações das ruas a vereadora não tem bem certo quanto foi investido, mas não foi pouco além das emendas parlamentares, veio R\$250.000,00 do Pimenta, R\$250.000,00 do Bonh Gass e recurso do Paim. *//Aparte: Vereador Delcio Maus: acrescentou que veio do Henrique Fontana e sabe que outros parlamentares tiveram emendas, mas desafia principalmente o MDB, em quem trouxe mais emendas ao município//*. A vereadora acrescentou que na questão da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

pavimentação foi investido bastante recurso próprio que apenas não enxerga quem não quer, o custo que se teve para fazer essa base, porque todos sabem que a terra do município não aceita fazer uma pavimentação sem a retirada da terra, sendo que anteriormente já foi feita e teve que ser refeita agora e está sendo feita a capricho e está se investindo mão de obras, máquinas para retirar essa terra e colocar pedras de acordo para fazer uma boa base e depois o calçamento e não se ter problemas no futuro e que está sendo muito bem feito e o próximo que está na prefeitura não terá problema em refazer obras que o atual governo fez. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 26 de outubro de 2020 às 18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus  
**Presidente**